



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

I-DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS**, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, para o atendimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS**, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, para o atendimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE pela necessidade de promover a otimização, padronização e racionalização no abastecimento de combustíveis, da frota de veículos da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE, em caráter contínuo e ininterrupto, visando, entre outros benefícios, reduzir custos e eliminar processos, proporcionando melhoria na gestão, controle e utilização dos referidos serviços.



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que realizamos a pesquisa de preço e elaboramos a minuta de contrato **para prestação de serviço de GERENCIAMENTO**

ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de **REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS**, por meio da utilização de **CARTÕES**, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, para o atendimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE.

Realizamos a pesquisa de valores extraídos pela Agência Nacional de Petróleo, e o valor médio para prestação dos serviços foi de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

A empresa que apresentou proposta foi a **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61**, pelo valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), contraprestação paga referente ao consumo de 6.462,03 litros de gasolina comum, sendo o valor unitário médio R\$6,19 (seis reais e dezenove centavos). Totalizando R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada e o valor do combustível pela Agência Nacional de Petróleo, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores:

Art. 75. É dispensável a licitação:" "II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras. (grifo nosso)



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação pode ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

MARIA JENICLESSE ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Lagoa Grande, 24 de janeiro de 2024.